

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007

O Instituto Exatus Ltda. - ME, tendo em vista o resultado do processo licitatório 902/2007, carta convite nº 042/2007, torna público que a Prefeitura Municipal de Corumbiara, Rondônia, realizará seleção através de concurso público destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal e reserva técnica para prestação de serviços no Município.

1 - Disposições Preliminares: o concurso público será regido pela Constituição Federal, pelas leis 517, 518 e 519, de 31 de janeiro de 2006, alteradas pela Lei Municipal nº 623, de 21/09/2007, que tratam respectivamente dos planos de cargos e salários dos servidores municipais da Administração Geral, do Magistério, da Saúde, com alterações pela Lei Municipal nº 623 de 21/09/2007, a Instrução Normativa nº 013/2004/TCER e por este Edital, e executado pelo Instituto Exatus Ltda - ME.

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes do quadro abaixo.

CÓDIGO E CARGO	VAGAS IMEDIATA	RESERVA TÉCNICA	ÓRGÃO SUBORDINADO	ESCOLARIDADE/ÁREA	SALÁRIO BASE (R\$)
1 – Ag. Administrativo	09	05	VÁRIOS ÓRGÃOS *	Médio	400,00
2 – Agente Com. De Saúde	05	04	COMUSA	Elementar	350,00
3 - Aux. de Serv. Gerais	01	02	COMAS	Elementar	350,00
4 – Contador	01	01	SEC. GERAL	Superior	2.443,97
5 – Eletricista	01	00	COMOSP	Fundamental	400,00
6 – Engenheiro Civil	01	00	COMPLAN	Superior	2.443,97
7 – Fiscal Sanitário	01	01	COMUSA	Médio	400,00
8 – Gari	04	02	COMOSP	Elementar	350,00
9 – Lubrificador	00	01	COMOSP	Elementar	360,00
10 – Mecânico	00	01	COMOSP	Fundamental	637,00
11 – Médico Clínico Geral	02	02	COMUSA	Superior	6.000,00
12 – Instrutor de Curso	03	02	COMAS	Médio	400,00
13 – Motorista veículos pesados (no mínimo categoria D)	00	01	COMAS	Elementar	429,70
14 – Nutricionista	01	00	COMEC	Superior	2.443,97
15 – Oper. De Moto-Serra	01	00	COMOSP	Elementar	522,60
16 – Prof. Ed. Básica	02	02	COMEC	Sup. Letras	863,00
17 – Prof. Ed. Básica	02	03	COMEC	Sup. Pedagogia	863,00
18 – Prof. Ed. Básica	15	10	COMEC	Médio/Magistério	663,00

19 – Tesoureiro	01	00	SEC. GERAL	Médio	600,00
20 – Tratorista (no mínimo categoria C)	02	02	VÁRIOS ÓRGÃOS **	Elementar	696,90
21 – Zeladora	02	03	COMEC	Elementar	350,00
TOTAL	54	42			

* As vagas de Agente administrativo são assim distribuídas: COMEC (1 para contratação imediata e 5 para reserva técnica), COMPLAN (3 para contratação imediata), COMAS (1 para contratação imediata), SECRETARIA GERAL (3 para contratação imediata), COMAM (1 para contratação imediata);

** As vagas de Tratorista são assim distribuídas: COMOSP (1 para contratação imediata e 1 para reserva técnica); COMAM (1 para contratação imediata e 1 para reserva técnica).

2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.

2.2 - Os cargos para os quais o valor da remuneração inicial for menor que o valor do salário mínimo vigente ou que passem a ser inferior, serão complementados até alcançarem o valor mínimo expresso em lei.

2.3 – A carga horária para todos os cargos é de 40 (quarenta) horas semanais.

3 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o regime estatutário em conformidade as leis 517, 518, e 519, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos, e salários da Administração Geral, do Magistério e da Saúde, respectivamente, com alterações pela Lei Municipal nº 623 de 21/09/2007.

4 – Jornada de Trabalho: está descrita no item 2.3.

5 - Local de Trabalho: definido pelo quadro acima, de acordo com as necessidades do Município de Corumbiara, não havendo possibilidade de transferência de localidade.

6 – Inscrições: serão feitas nos dias 15 a 31 de outubro de 2007 durante os dias e horários de expediente dos correios, nas agências próprias dos correios do Estado de Rondônia.

7 - Valor das Inscrições: cargos de nível elementar e fundamental R\$ 20,00 (vinte reais); médio R\$ 30,00 (trinta reais) e superior R\$50,00 (cinquenta reais). O pagamento das inscrições será feito no próprio local da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional. Os interessados poderão fazer inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório com finalidade específica;

8 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;

9 – Documentos para realizar a inscrição: cédula de identidade ou carteira de trabalho e previdência social (CTPS), e preencher e assinar o requerimento de inscrição no local indicado. Ao assinar o requerimento de inscrição, o candidato declara que recebeu o manual do candidato, que conhece e aceita todos os termos deste edital e que as informações por ele prestadas são corretas e verídicas;

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 50 (cinquenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos, podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais.

11 – Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Motorista e tratorista que obtiveram pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, serão convocados para prova prática de caráter eliminatório e classificatório.

11.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos e será eliminado o candidato que na prova prática obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos.

11.2 – Critérios da prova prática de motorista: Os candidatos serão submetidos a testes de direção e verificação das condições gerais de uso do veículo.

11.3 – Critérios da prova prática de tratorista: os candidatos deverão identificar peças e acessórios da máquina, verificar as condições de uso da máquina e realizar uma atividade pertinente ao cargo.

12 - Da prova escrita:

12.1 - Nível Superior: 50 questões, sendo 15 de português, 10 de atualidades e 25 específicas da área de formação;

12.2 – Nível Médio: 50 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática, 10 de atualidades e 10 específicas do cargo;

12.3 – Fundamental: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

12.4 – Elementar: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

13 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e a classificação será em ordem decrescente;

14 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas estão no anexo I deste edital;

15 – Informações sobre a realização das provas:

15.1 – Provas escritas: as provas escritas serão realizadas no dia 18 de novembro de 2007, iniciarão às 14hs e terminarão às 18hs em locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público. Em não havendo espaço físico suficiente para acomodar a todos os candidatos em escolas da sede do Município de Corumbiara, poderão ser aplicadas provas, a critério dos organizadores, também nos distritos de corumbiara e na sede do Município de Cerejeiras. Depois da inscrição os candidatos deverão manter-se informados sobre o local exato da prova. NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. No dia 10 de novembro de 2007 será publicado em jornal de grande circulação, nos sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.institutoexatus.com, nos murais do Instituto Exatus e da Prefeitura Municipal de Corumbiara e na Rádio local, a relação dos inscritos e seus devidos locais de prova.

15.2 – Provas práticas: as provas práticas serão realizadas no dia 02 de dezembro de 2007, as 8 (oito) horas em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, documento de identificação e da Carteira Nacional de Habilitação e uma fotocópia da mesma. (Categoria D (no mínimo) para os candidatos ao cargo de Motorista e Categoria C (no mínimo) para os candidatos ao cargo de Tratorista); No dia 27 de novembro de 2007 será publicado em jornal de grande circulação, nos sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.institutoexatus.com e nos murais do Instituto Exatus e da Prefeitura Municipal de Corumbiara, e na Rádio local a relação dos candidatos convocados para as provas práticas e seus devidos locais de prova.

16 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas, dupla marcação ou que estiverem em branco, marcada com x (xis) ou outro sinal. O CAMPO DA ALTERNATIVA ESCOLHIDA PELO CANDIDATO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE PINTADO. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados no dia 19/11/2007, nos murais do Instituto Exatus em Ji-Paraná e da Prefeitura Municipal de Corumbiara e nos sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.institutoexatus.com.

17 - Condições para a realização da prova: para a realização da prova o candidato deverá apresentar-se no horário e local indicado na listagem divulgada e portar caneta esferográfica, lápis e borracha. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando telefones celulares. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso. Para as provas práticas os candidatos convocados deverão apresentar original e fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação.

17.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

18 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.

19 – Do Resultado: o resultado parcial e a convocação para a prova prática será divulgado no dia 27 de novembro de 2007, no Mural da Prefeitura de Corumbiara, na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná e nos sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.institutoexatus.com, bem como pela Radio local.

20 – Recursos: o prazo de recursos é de 2 (dois) dias úteis a contar de cada ato, poderá o candidato requerer por escrito e fundamentado, à empresa contratada, cabendo a esta proceder à revisão. Caberá a banca examinadora do presente concurso o deferimento ou não do recurso, sendo a mesma soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio da imprensa escrita e apenas quanto aos pedidos que forem requeridos, juntamente com a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Os mesmos poderão também ser enviados via sedex, com aviso de recebimento, sendo que quando enviados desta forma, deverão também ser encaminhados por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex. Ainda poderão ser entregues na recepção da Prefeitura Municipal de Corumbiara, mediante protocolo da 2ª via. Não serão aceitos recursos via

Internet, telefone ou fax somente. Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

21 – Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 2% (dois por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante cópia autenticada ou original do atestado médico a ser anexado a ficha de inscrição, na via do Instituto Exatus. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. Fica, no entanto, reservado ao Município de Corumbiara o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

22 – Resultado Final: O resultado final será divulgado no dia 12 de dezembro de 2007, e será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em jornal de grande circulação, no mural da Prefeitura de Corumbiara, na sede do Instituto Exatus e nos sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.institutoexatus.com.

23 – Homologação: a empresa contratada fará a homologação do resultado final no dia 18 de dezembro de 2007.

24 – Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Corumbiara, através de Decreto do Prefeito Municipal.

25 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no emprego através de Portaria de convocação afixado na Sede da Prefeitura de Corumbiara, e divulgado pelos meios de comunicação locais, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do Ato de convocação. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Ato de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

25.1 – Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo.

25.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: Carteira de trabalho e previdência social e xérox da mesma, comprovante de residência, duas foto 3x4 recentes; comprovante de pagamento de anuidade do Conselho da classe a que pertence e carteira de registro profissional, (exclusivamente para os cargos de nível superior); Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público federal, estadual ou municipal, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de matrícula escolar a partir de 7 anos, Carteira de Saúde, fotocópias da carteira

de identidade, CPF - cadastro de pessoa física, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP, Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares (exclusivo para candidatos de sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira Nacional de Habilitação categoria D (ou superior) para Motorista de Veículos Pesados e Categoria C (ou superior) para Tratoristas. Certificado ou Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

26 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

ANEXO I - CONTEÚDOS DAS PROVAS

Português para os cargos de nível elementar: ortografia; acentuação gráfica; separação silábica; sinônimos e antônimos; plural e singular; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas; adjetivo; verbo;

Português para os cargos de nível fundamental: Compreensão e interpretação de textos; classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; separação e classificação silábica; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação.

Português para os cargos de nível médio e superior: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do “por quê”; emprego dos pronomes de tratamento;

Matemática para os cargos de nível elementar: Sistema de Numeral Decimal; Operações com números naturais; Operações básicas; MMC e MDC; Frações: Representação, Simplificação e Operações com Frações; Números Decimais: Transformações e Operações; Medidas Comprimento, capacidade e massa; Resolução de problemas;

Matemática para os cargos de nível fundamental: Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Potenciação e Radiciação; Equações de 1º e 2º Grau; Frações e números decimais; Problemas;

Matemática para os cargos de nível médio: Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Potenciação e Radiciação; Equações do 2º Grau; Progressões Geométrica e Aritmética; Regras de três; Porcentagem; Matemática financeira;

Atualidades para todos os cargos: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, esportes e segurança pública;

Específica para o cargo de Agente Administrativo: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet.

Específica para o cargo de Contador: legislação trabalhista; contabilidade geral (princípios contábeis e análise dos fenômenos da prática contábil);

análise das demonstrações contábeis; auditoria; contabilidade pública; ética profissional.

Específicas para o cargo de Engenheiro Civil: Instalações hidráulicas prediais; Instalações sanitárias; Meio Ambiente; Sistema de Tratamento de água potável; Sistema de poços artesianos; Sistema de tratamento de esgotos; Tratamento e incineração de lixo; Sistema de captação e drenagem de águas pluviais; Fiscalização de obras e Serviços de Engenharia; Planejamento de obras e serviços de engenharia; Cronograma físico-financeiro; Orçamento de obras e de Serviços de Engenharia; Fluxograma de pagamentos de faturas. Reajustamento de preços; Controle de prazos; Medições de obras e serviços de engenharia; Código de ética Profissional.

Específica para o cargo de Fiscal Sanitário: Código de Postura do Município de Corumbiara

Específica para o cargo de Médico Clínico Geral: Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Cuidados preventivos de Saúde; princípios de Avaliação e Tratamento; Programas de Saúde do Ministério da Saúde; Política de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; Indicadores de Saúde Gerais e Específicas; Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde.

Específica para o cargo de Nutricionista: Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicação. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias edoentes; custos e avaliação.

Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional.

Específica para o cargo de Professor (letras): Conceitos básicos da ciência lingüística: o signo, o significado, o significante; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação lingüística; modalidades falada e escrita; a noção de erro; funções da linguagem; Compreensão e Interpretação dos diversos tipos de texto escrito; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação; Noções de história da Língua Portuguesa; Noções de estilística; Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; Movimentos literários; Literatura Brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo, Romantismo, Realismo; Naturalismo; e Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo; Modernismo e tendências contemporâneas; Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

Específica para o cargo de Professor (Pedagogia): Sociedade, Estado e Educação Escolar; Plano de aula-objetivo; Lei 9.394 de 20/12/96 – LDB; Educação Especial; Avaliação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); APM (Associação dos Pais e Mestres);

Específica para o cargo de Professor Magistério: Escola e educação; aprendizagem; tipos de aprendizagem; motivação; tendências pedagógicas; a importância dos objetivos; planejamento; currículo; recursos de ensino; o relacionamento na sala de aula; leitura; escrita; conhecimento sobre a Lei 9394/96 LDB e PCNs.

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

As atribuições dos cargos estão definidas nos Decretos 052/2006 de 05/06/06 e 082/2007 de 08/10/07, que estão disponíveis no site www.institutoexatus.com, www.corumbiara.ro.gov.br e no mural da prefeitura Municipal de Corumbiara

Ji-Paraná, Rondônia, 10 de outubro de 2007.
INSTITUTO EXATUS LTDA-ME